



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-GABINETE

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 10/2025 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 27 de junho de 2025.

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

Resolução de 26 de junho de 2025

Aprova a desativação temporária do Curso de Pós-graduação em Sustentabilidade na Construção Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 570, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, Edição nº 92, Seção 2, página 25, na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.001051/2025-86,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a desativação temporária do Curso de Pós-graduação em Sustentabilidade na Construção Civil, *lato sensu*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000048/2025-45.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 17:18)
SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES
DIRETOR
CAMPUSJF (11.03)
Matrícula: ###803#0

Processo Associado: 23225.000048/2025-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **68cab62f8b**